



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 819/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **ANTONIO CEZAR BARBOSA SANTOS** e as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino, **MARIA APARECIDA GONÇALVES** e **ROSANGELA MARIA DE SOUZA** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de Ribeirão das Neves;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de Ribeirão das Neves estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentaram o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **APTOS** à formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves;

2.3 **INCLUIR** os candidatos na lista de **aptos** na Avaliação Psicológica, passando o candidato, **ANTONIO CEZAR BARBOSA SANTOS** a ocupar o **122º lugar**, a candidata **MARIA APARECIDA GONÇALVES** a ocupar o **5º lugar**, a candidata **ROSANGELA MARIA DE SOUZA** a ocupar o **3º lugar** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino e Feminino, na listagem para o município de Ribeirão das Neves;

2.4 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior aos candidatos supracitados na lista de aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves;

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**